



**PORTARIA Nº 21.944/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0001376/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Adeliana Alves Ferreira Santana**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19944, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 18 de março de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 21.945/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0001387/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Marília Cristina da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19763, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19/02/24.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.946/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0001434/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Wille de Souza Andrade**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19692, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 04/03/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.947/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0001589/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Fátima Regina da Silveira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19790, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 01/03/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.948/2024**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Manoel Alves dos Santos** do cargo comissionado de Assessor I, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/24.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.949/2024**

*Institui a comissão de chamamento público nº 001/2024 para cadastramento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em promover o apoio e patrocínio ao poder público municipal.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; bem como o art. 11, §1º da Lei Federal 9.790/1999;

Considerando o pedido protocolizado no Memorando nº 019/2024 da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Institui a comissão de chamamento público nº 001/2024 para cadastramento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em promover o apoio e patrocínio ao poder público municipal, para a manutenção das atividades da Academia Municipal de dança Juliana Grassi.

Parágrafo Único – Caberá à Comissão de conferência de documentos garantir a plena execução de todas as atividades, e ainda:

- a) conferir a documentação exigida no edital;
- b) realizar o sorteio para a seleção dos inscritos;

**Art. 2º** – Este evento será realizado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

**Art. 3º** – Ficam designados os seguintes membros para comporem esta Comissão:

- Glaydston Anderson Felipe (Presidente)
- Helton Simão da Silva Chaves (Secretário)
- Sérgio Claret de Araújo (Membro)



**Art. 4º** – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.950/2024**

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/21, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Dimitri Gonçalves de Moraes**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de fevereiro de 2024.

Elias Diniz  
Prefeito





**PORTARIA Nº 21.951/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0001032/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Siléia dos Santos Pereira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Combate à Endemias**, matrícula 24083, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 06/03/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.952/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0001401/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Angélica Aparecida Maciel da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Combate à Endemias**, matrícula 24074, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 04/03/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.953/2024**

Dispõe sobre readaptação definitiva.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com o art. 12 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando os requerimentos protocolados sob o nº PRO 08061/2020, com seus laudos médicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Readaptar, definitivamente, o servidor **Gilson Geraldo Silva**, matrícula nº 10855, ocupante do cargo efetivo de Motorista Carteira D, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12/02/24.

Pará de Minas, 22 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 21.954/2024

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0001643/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Adélia Abadia Chaves**, matrícula 24.013, do cargo efetivo de **Professora Auxiliar de Educação Básica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de março de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.955/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0001684/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Edvânia de Fátima Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica**, matrícula 19.660, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de n04 de março de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.956/2024**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0001797/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Marcos Vinicius Ribeiro**, matrícula 24.662, do cargo comissionado de **Assessor IV**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, a partir de 26 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.957/2024**

*Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração, especialmente designados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo descritos, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato, o qual tem como objeto “Aquisição estadual destinada parcialmente à execução do Projeto “Vacimóvel”, cuja execução será realizada de forma descentralizada pelos órgãos participantes de compra estadual.

- **Gestora:** Adriana Franco Carneiro Santos
- **Fiscal:** Juliana Xavier Viana

Parágrafo Único: Os trâmites desta licitação ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 22 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.958/2024**

*Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal no processo PRC 017/2024.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração, especialmente designados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo descritos, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato no processo PRC 017/2024, o qual tem como objeto “Contratação de empresa para aquisição e instalação de Estações hidrológicas”, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e a Defesa Civil Municipal.

– **Gestor:** José Hermano Oliveira Franco (Secretaria M. de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente)

– **Fiscais:**

-Edson Cecílio da Silva (Defesa Civil Municipal)

-Thaís Aparecida Batista (Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente)

-Marcos Vinicius de Oliveira Santos (Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano)

-Douglas de Almeida Costa (Defesa Civil Municipal)

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 22 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.959/2024**

*Institui a comissão de chamamento público nº 002/2024 para cadastramento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em promover o apoio e patrocínio ao poder público municipal.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; bem como o art. 11, §1º da Lei Federal 9.790/1999;

Considerando o pedido protocolizado no Memorando nº 021/2024 da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Institui a comissão de chamamento público nº 002/2024 para cadastramento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em promover o apoio e patrocínio ao poder público municipal e demais atividades relativas à Abertura Oficial da “Expo Conecta Agro 2024”.

Parágrafo Único – Caberá à Comissão de conferência de documentos garantir a plena execução de todas as atividades, e ainda:

- a) conferir a documentação exigida no edital;
- b) realizar o sorteio para a seleção dos inscritos;

**Art. 2º** – Este evento será pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

**Art. 3º** – Ficam designados os seguintes membros para comporem esta Comissão:

- Glaydston Anderson Felipe (Presidente)
- Helton Simão da Silva Chaves (Secretário)
- Sérgio Claret de Araújo (Membro)



**Art. 4º** – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito

**PORTARIA Nº 21.960/2024**

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de software e hardware para aprimorar o atendimento aos contribuintes por parte da Administração Pública:

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
José Maria dos Santos Júnior	Gestor
Grazielle Cristiane Felipes	Fiscal

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.961/2024**

Institui Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 79, inciso VI c/c artigo 107, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto nº 11.676/2021:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir a Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio para o “**Projeto Reciclando o Futuro**”, da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, para procederem à avaliação de propostas, com base em critérios objetivos definidos no Plano de Patrocínio e no Edital.

**Art. 2º** – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores:

- Fiana Silva Batista - Gestora
- Thaís Aparecida Batista - Fiscal
- Dayse Regina de Alcântara Teófilo Araújo - Fiscal

**Art. 3º** – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito

**PORTARIA Nº 21.962/2024**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Lorena Santos Melgaço** do cargo comissionado de **Chefe de Terminal Rodoviário**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 29/02/24.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.963/2024**

*Nomeia membros para Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - COMBEA de Pará de Minas/MG.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº6.632/2021, a Lei Municipal nº 6.711/2022, a Lei Municipal nº 6.940/2023 e ainda, considerando as documentações acostadas nos autos do processo de nº0450681/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear membros para o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - COMBEA de Pará de Minas/MG, para o período de 2024 a 2025.

**REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS GOVERNAMENTAIS**

**Representantes da Secretaria M. de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**

**Titular:** José Hermano Oliveira Franco

**Suplente:** Letícia de Melo Ferreira

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

**Titular:** Ivanilson Eleutério

**Suplente:** Flávia Soares Rodrigues

**Representantes da Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário**

**Titular:** Leandro Augusto Ribeiro Moura

**Suplente:** Alexandre Carlos de Faria

**Representantes da Câmara Municipal de Pará de Minas**

**Titular:** Ronivelton Corrêa Barbosa

**Suplente:** Irene Susana da Silva Melo Franco

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo 01 representante do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ e 01 representante da Vigilância Sanitária**

**Titular:** Oscar Leitão Pinto (CCZ)

**Suplente:** Michelle Auxiliadora da Silva Freitas (CCZ)

**Titular:** Douglas Felipe de Carvalho Duarte (Vigilância Sanitária)

**Suplente:** Gustavo Resende Rios (Vigilância Sanitária)

**REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS NÃO-GOVERNAMENTAIS**

**Representantes de Entidades voltadas à proteção animal**

**1º Titular:** Idael Christiano de Almeida Santa Rosa



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

**Titular suplente:** Yara Sarmento Lacerda  
**Suplente 1:** vago  
**Suplente 2:** vago

**2º Titular:** Elisângela Aparecida Almeida  
**Titular suplente:** Sônia Ferreira da Cruz  
**Suplente 01:** Lúcia Regina Julião  
**Suplente 02:** Kelly Antônia Carneiro

**3º Titular:** Silvânia Shirley Rodrigues  
**Titular suplente:** vago  
**Suplente 01:** Solange Maria Tavares  
**Suplente 02:** vago

**4º Titular:** Camila Gonçalves Araújo  
**Titular suplente:** Raizza Impelliziere Santos  
**Suplente 01:** Esther Valadares da Silva Mascarenhas  
**Suplente 02:** vago

## **Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil**

**Titular:** Jussara Melo Menezes  
**Titular Suplente:** Ronnie Sérgio de Menezes  
**Suplente 01:** Michelly Ferreira Rassilan  
**Suplente 02:** vago

## **Representantes de Entidades relacionadas aos Médicos Veterinários do Município Titular**

**Titular:** Jéssica Karen da Silva Severino  
**Titular suplente:** Anna Carolina Lopes Martins  
**Suplente 01:** Clara Bandeira Silva Mendes  
**Suplente 02:** Naiara Paula de Almeida

**Art. 2º** Esta portara entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21.667/2023.

Pará de Minas, 26 de fevereiro de 2024.

José Hermano Oliveira Franco  
Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.964/2024**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, Jaqueline Aparecida dos Santos, do cargo comissionado de **Assessora IV**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Pará de Minas, 26 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





**PORTARIA Nº 21.965/2024**

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **Jaqueline Aparecida dos Santos**, matrícula 2473, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, para exercer a Função Gratificada de Supervisora, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Pará de Minas, 26 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.966/2024**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Nathaly Fernanda Tomaz** para o cargo comissionado de **Assessora IV**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Pará de Minas, 26 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.967/2024**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Francisco de Assis Santiago** para o cargo comissionado de **Assessor I**, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Pará de Minas, 26 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.968/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0000947/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Fernando Amaral Moreira Guimarães**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Odontólogo – ESF**, matrícula 24.598, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de do dia 11 de março de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.969/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0001802/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Claudinéia Ferreira de Assis**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 4532, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido, a partir de do dia 11 de março de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.970/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0001876/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Shirley Silva Marques**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19.836, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de do dia 04 de março de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.971/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0001841/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Ilda Gomes da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 20.775, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de do dia 04 de março de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.972/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0001473/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Vanderlei Braga Maciel**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Ajudante de Obras e Serviços**, matrícula 20.574, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de do dia 01 de março de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





**PORTARIA Nº 21.973/2024**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Ana Maria Alves** para o cargo comissionado de **Vice Diretora**, lotada na Escola Municipal Dom Bosco.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2024.

Pará de Minas, 28 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.974/2024**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0001995/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Jaqueline Mendonça Guimarães Dutra**, matrícula 3562, do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, a partir de 29/02/24.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.976/2023**

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **Alexandre Moreno Valverde Amorim** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo no período de 04 a 15 de março de 2024, em substituição a Paulo Francisdale Ribeiro Santos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.977/2024**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0002015/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Regiane Elvira de Oliveira**, matrícula 21033, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28/02/24.

Pará de Minas, 04 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.978/2024**

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, o qual tem como objeto a aquisição de drone para a Defesa Civil do Município:

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Fábio Luiz dos Santos	Gestor
Edson Cecílio da Silva	Fiscal

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 04 de março 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.979/2024**

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, o qual tem como objeto a aquisição de coletes balísticos nível III-A para a Guarda Civil Municipal:

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Fábio Luiz dos Santos	Gestor
Renato de Faria Guimarães	Fiscal

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 04 de março 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.980/2024**

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, o qual tem como objeto a aquisição de fardamentos, equipamentos e acessórios para a Guarda Civil Municipal:

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Fábio Luiz dos Santos	Gestor
Moacir Geraldo de Souza	Fiscal

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 04 de março 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.981/2024**

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para capacitação de multiplicadores de tecnologias não letais e aquisição de armamento não letal para a Guarda Civil Municipal:

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Fábio Luiz dos Santos	Gestor
Israel Mayon Moreno	Fiscal

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 04 de março 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





**PORTARIA Nº 21.982/2024**

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, o qual tem como objeto a aquisição de espagiadores/sprays não letais Psi Pró, para a Guarda Civil Municipal:

Nome	Função
Fábio Luiz dos Santos	Gestor
Israel Mayon Moreno	Fiscal

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 04 de março 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.983/2024**

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando nº 071/24, da Secretaria Municipal de Educação, constante do PRO 0001171/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar a Portaria nº 21.918/2024, que concedeu férias prêmio à servidora efetiva **Laila Cristina de Paula Temoteo**, matrícula 23716, ocupante do cargo de Servente Escolar, a partir de 26/02/24.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/02/24.

Pará de Minas, 04 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.984/2024**

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **Tobias José Bueno de Oliveira** para responder interinamente pela Auditoria de Controle Interno nos dias 05 e 06 de março de 2024, em substituição ao Sr. Ailton Rodrigues Maia.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.985/2024**

*Dispõe sobre férias prêmio.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0001692/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Daiana Menezes da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, matrícula 23.417, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 11 de março de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito

**PORTARIA Nº 21.986/2024**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0002363/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Ítalo Mateus Dantas Pinto**, matrícula 24.479, do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2024.

Pará de Minas, 07 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito

**PORTARIA Nº 21.987/2024**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Flávio Varela Cançado** do cargo comissionado de **Assessor II**, lotado na Assessoria de Coordenação e Ações Estratégicas.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/24.

Pará de Minas, 07 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.988/2024**

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando nº 071/24, da Secretaria Municipal de Educação, constante do PRO 0001171/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar a Portaria nº 21.969/2024, que concedeu férias prêmio à servidora efetiva **Claudinéia Ferreira de Assis**, matrícula 4532, ocupante do cargo de Servente Escolar, a partir de 11/03/24.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27/02/24.

Pará de Minas, 08 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.989/2024**

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0001906/2024, com seus laudos médicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Readaptar a servidora **Geiziane de Sousa Rodrigues Santos**, matrícula 19797, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28/02/24.

Pará de Minas, 08 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.990/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0001905/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Roberta Francisca da Silva Reis Mendonça**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19552, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de do dia 11 de março de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.991/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0002437/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Wellington Flávio Gomes**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Motorista Carteira D**, matrícula 20715, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2024.

Pará de Minas, 08 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito

**PORTARIA Nº 21.992/2024**

Nomeia Corpo Técnico da  
Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Urbano.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 6.885/2023, que dá nova redação ao Capítulo III – Do Parcelamento – Título VI – do Uso e Ocupação do Solo do Plano Diretor Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que será composto pelos seguintes servidores:

- Karina Morato Campos Moreira;
- Marcos Vinícius de Oliveira Santos;
- Fransuellen de Araújo Corguinha Piran.

Parágrafo Único – Caberá ao Corpo Técnico analisar o EIV - IMU – Estudo de Impacto da Vizinhança e Impacto de Mobilidade Urbana e indicar as ações/execuções a serem implementadas às expensas do empreendedor.

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos membros do Corpo Técnico serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.993/2024**

*Nomeia membros para a Comissão Municipal de Avaliação e Aprovação de Projetos Construtivos Especiais.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI c/c art. 107, inciso II, alínea "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear membros para a Comissão Municipal de Avaliação e Aprovação de Projetos Construtivos Especiais, constituída pelo Decreto Municipal 10.689/2019, que se dará da seguinte forma:

- Ágatha Christie dos Santos Gonzaga – Engenheira Civil;
- Alba Valéria S. Mascarello - Arquiteta;
- Karina Morato Campos Moreira – Assessora Executiva;
- Rafael Jardim Gripp – Arquiteto;
- Marcos Vinícius de Oliveira – Diretor de Desenvolvimento Urbano e Fiscalização.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18.493/2021.

Pará de Minas, 12 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

**PORTARIA Nº 21.994/2024**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Hudson Pinheiro Nunes** do cargo comissionado de **Diretor Operacional e de Infraestrutura**, lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de março de 2024.

Pará de Minas, 13 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.995/2024**

Dispõe sobre ponto facultativo em virtude da Semana Santa.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 947/1967, e, considerando o **feriado religioso de 29 de março – Paixão de Cristo;**


**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Declarar ponto facultativo o dia **28 de março de 2024 (quinta-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais e ininterruptos:

- Hospital Padre Libério;
- UPA 24 horas;
- Residência Terapêutica;
- SAD – Serviço de Atenção Domiciliar.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de março de 2024.

  
Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.996/2024**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Simone Gischewski Arifa** do cargo comissionado de **Ouvidora da Guarda Civil Municipal**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 17/03/24.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.997/2024**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Moacir Geraldo de Souza** do cargo comissionado de **Comandante da Guarda Civil Municipal**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 17/03/24.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





**PORTARIA Nº 21.998/2024**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei Complementar nº 6.812/2022, que dispõe sobre a estruturação da Guarda Civil Municipal de Pará de Minas e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **João Evangelista Delfino** para o cargo comissionado de **Comandante da Guarda Civil Municipal**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 18/03/24.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 21.999/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 00021881/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Alessandra Benedito de Lima Oliveira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 24084, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 25/03/24.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito

**PORTARIA Nº 22.000/2024**

*Nomeia comissões para conferência dos saldos contábeis e emissão de certidões.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear servidores para comissões que serão responsáveis pelas conferências dos saldos contábeis e pela emissão de certidões que integrarão a prestação de contas anual do exercício financeiro de 2023:

a) A Comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria e pela emissão da respectiva certidão será composta por:

I – Paula Saldanha Rodrigues Freitas – CPF: 052.181.296-82

II – Fabiana Cristina Garcia – CPF: 069.508.186-10

III – Elizângela Aparecida Costa Rodrigues – CPF: 006.991.076-60

b) A Comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores dos materiais em almoxarifado e pela emissão da respectiva certidão será composta por:

I – José Maria Ribeiro – CPF: 318.670.816-87

II – Maria Jeane de Lima Moura – CPF: 040.597.686-00

III – Victor Hugo da Silva Pinho – CPF: 107.746.226-36

c) A Comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores dos bens patrimoniais em uso estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis e pela emissão da respectiva certidão será composta por:

I – Leonardo Geraldo Machado – CPF: 076.890.956-23

II – Marina Leite Oliveira Heidenreich – CPF: 016.559.436-50

III – Francisco Vicente Severino Sobrinho – CPF: 186.055.086-04

d) A Comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante e pela emissão da respectiva certidão será composta por:

I – Maíza Laudares – CPF: 065.661.096-41

II – Dilma Aparecida Moreira – CPF: 049.815.436-03

III – Paula Saldanha Rodrigues Freitas – CPF: 052.181.296-82



## PREFEITURA PARÁ DE MINAS

e) A Comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos e pela emissão da respectiva certidão será composta por:

I – Maiza Laudares – CPF: 065.661.096-41

II – Dilma Aparecida Moreira – CPF: 049.815.436-03

III – Paula Saldanha Rodrigues Freitas – CPF: 052.181.296-82

**Art. 2º** – Os trabalhos das comissões iniciar-se-ão na data de publicação desta Portaria e encerrar-se-ão no dia 31 de março de 2024.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 15 de março de 2024.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



*Designa servidores municipais para realizarem, sobre a presidência do leiloeiro, os atos administrativos necessários a promover a adequada alienação dos bens imóveis constantes da instrução do PRC 098/2024.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea "a" e "d", da Lei Orgânica do Município e com os artigos 38, III e 53, da Lei Federal 8.666/93 e;

Considerando instrução do PRC 098/24 e PRO 0002488/23 que tenciona a promoção da alienação de bens imóveis, devidamente avaliados pela Comissão instituída pela Portaria 19.292/22;

Considerando mais a necessidade de designação de servidor público municipal para desempenhar as funções de leiloeiro, como também de servidores outros para comporem a Comissão de Apoio à realização do leilão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores públicos abaixo indicados para, sob a direção do primeiro, ora designado leiloeiro, comporem a Comissão de Apoio à Realização do Leilão, nos termos da legislação supra-aduzida, com o objetivo de realizarem os procedimentos administrativos hábeis a viabilizar a alienação dos bens imóveis constantes do PRC 098/24 e PRO 0002488/23, praticando todos os atos necessários à adequada condução e conclusão do procedimento, quais sejam:

- a) Anderson José Guimarães Viana – matrícula 3042 (leiloeiro)
- b) José Maria Ribeiro - matrícula 23337
- c) Pablo Joander de Paulo - matrícula 21981
- d) Leonardo Geraldo Machado - matrícula 20341
- e) José Maria dos Santos Júnior - matrícula 23064

**Art. 2º** – O leiloeiro e demais servidores de apoio de que trata esta Portaria serão responsáveis pela realização e efetivação de leilão público de bens pertencentes a esta municipalidade, autorizados e processados na forma da Lei, devidamente descritos e avaliados no bojo dos autos de PRC 098/2024 e PRO 0002488/2023.

**Art. 3º** – Os servidores designados por esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito